



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará
CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU-PA – EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2017

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Igarapé-Açu, Estado do Para, venho apresentar parecer sobre as contas anuais da Câmara Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e nos termos do disposto no Item XII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012 e da Resolução nº 002/2015/TCM-PA.

Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal foi instituído pela Resolução nº 002/2009, tendo sido designado seu Responsável pela Portaria nº 005/2015 de 02 de março de 2015;

Diante do exposto, o Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal, ratifica que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com proveito da coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos públicos, nota-se que o Poder Legislativo Municipal, observou os dispositivos legais constantes não excedendo os limites indicados pelas legislações pertinentes e vigentes, durante este quadrimestre, conforme relatos abaixo:

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

REPASSE DE DUODÉCIMO:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará
CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu-PA, recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o mês de Dezembro de 2017 o total R\$ 1.619.400,00, conforme Art. 29-A da EC25/2000, verifica-se o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

DA EXECUÇÃO DA DESPESA:

As despesas do Exercício de 2017 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
1.550.036,98	1.550.036,98	1.550.036,98

DOS GASTOS COM PESSOAL:

Os gastos com folha de pagamento do exercício de 2017 atingiram o montante de R\$ 812.578,61, representando 50,18% do valor repassado no período, atendendo a EC 25/2000.

As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram o montante apropriado de R\$ 170.641,45 sobre as folhas de pagamento de efetivo, temporários, comissionados e de vereadores.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará
CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

DIÁRIAS:

As diárias para deslocamento a serviço totalizam o montante de R\$ 54.600,00 até o mês de dezembro, e encontram-se em conformidade com o ato fixador e foram devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento.

ABERTURA DE CRÉDITOS:

Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementar no total de R\$ 259.461,00 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei nº 767/2016, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
105/2017	767/2016	02/01/2017	6.582,00	6.582,00
116/2017	767/2016	02/05/2017	169.856,00	169.856,00
170/2017	767/2016	01/09/2017	83.023,00	83.023,00
Totais			259.461,00	259.461,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA:

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG, assinado com o TCM, no site oficial: www.cmigarapeacu.pa.gov.br.

Assim sendo, de acordo com os registros e documentos examinados, este Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, opina pelo PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017.

Igarapé-Açu-Pa, 27 de Dezembro de 2017

Controladora
Carmem Giovane Coelho de Almeida